

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 17-81433-2
Nº do Instrumento 0590/2017
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA E.E.F.M. VALDEMIRO WARDERLEY DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/12/2017 A 16/3/2019
Data da Assinatura 21/12/2017
JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA - SEC. EXEC. DE ADMINIST. DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 17-81437-5
Nº do Instrumento 0593/2017
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. IRINEU JOFFILY, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/12/2017 A 14/2/2019
Data da Assinatura 21/12/2017
JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA - SEC. EXEC. DE ADMINIST. DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 17-03285-7
Nº do Contrato 0088/2017
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA COMPOSTO DE KITS TECNOLÓGICOS TEMÁTICOS E DE APOIO, MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E ALUNOS, ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA, INTERFACE DE ROBÓTICA E SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO PARA COMPOR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.

necessidades desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com data de abertura para o dia 28/12/2017, às 09h30, FICANDO ADIADO A DATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA O DIA 04/01/2018, ÀS 09H30, por motivo de pedidos de esclarecimento, por empresas interessadas na participação do Pregão epigrafado, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Deputado José Barreto Sobrinho, 168, com a Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, 1º piso, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB. Os interessados poderão obter cópia ou mais informação sobre o Edital, através do telefone (83) 3221-6340 ou pelo site: www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2017.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/DP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3721/2017-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 066/2017, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autoriza a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de telecomunicações englobando serviço móvel pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/2GE controle de gastos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em decorrência da necessidade de se manter os serviços funcionando, em favor da empresa OI MÓVEL S.A, CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com o valor mensal de R\$ 1.258,48 (um mil duzentos e vinte e oito reais), em conformidade com o parecer jurídico constante nos Autos.

João Pessoa/PB, 20 de dezembro de 2017.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3015/2017-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 067/2017, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autoriza a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em decorrência da necessidade de se manter o serviço funcionando, em favor da empresa COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 02.322.136/0001-43, com o valor global de R\$ 62.748,56 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o parecer jurídico constante nos Autos.

